

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2112

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1046/2025.

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) SEJANA MARTINS MOTA LINS GALVÃO, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 90.216, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1047/2025.

“Prorroga a licença para tratar de interesse particular da servidora que Menciona.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 142 da Lei nº 1.649/74, com a redação da Lei nº 6.946, de 26 de junho de 2024, passou a permitir que a licença para tratar de interesse particular não excederá a 2(dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar do término da anterior;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO que a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora foi autorizada pela Secretária Municipal de Saúde bojo dos autos nº 2216/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora ALESSANDRADO NASCIMENTO, matrícula funcional nº: 91.490, ocupante do cargo público de ENFERMEIRO.

Art. 2º A prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 10/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1048/2025.

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

ARTUR CARDOSO ANTONANGELO – CONTADOR REG. 91429

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 26/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1049/2025.

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a

seguinte servidora:

DRIELLY RUBIA DA SILVA – CONSELHEIRO TUTELAR REG. 210770

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 26/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1050/2025.

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

HELLEN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL REG. 91269

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 26/05/2025.

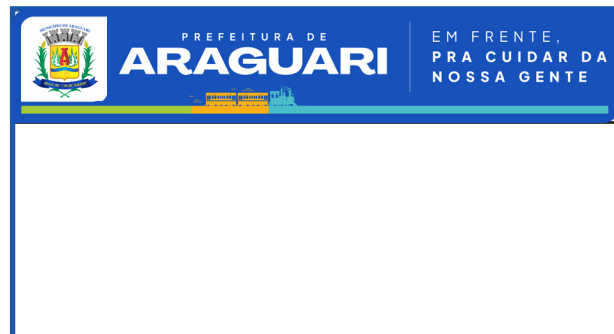
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2025.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 13.015.196/0001-65 - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2022 - PROCESSO Nº 112/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022. O objeto do presente termo aditivo é a ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2022. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ARENA MULTIUSO CONFORME CONVÊNIO 1491002045/2021/SEGOV/PADEM FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E A SECRETARIA



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito  
**Joaquim Fernandes Soares**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -  
**Responsável Técnico:**  
Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

ESTADUAL DE GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS e fica aditivada mediante solicitações/justificativas exaradas pelas contratantes/gestoras que foram devidamente embasadas pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo da Concorrência Pública n.º 003/2022. O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 182.055,47 (cento e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao acréscimo de 5,69% do valor total da obra. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração – Ficha: 190- Dotação: 02.06..04.122.0002.2015.4.4.90.51.00 - Fonte: 1500 Obras e Instalações e Ficha: 190 - Dotação: 02.06..04.122.0002.2015.4.4.90.51.00 - Fonte: 1700- Obras e Instalações. Secretaria Municipal de Administração – Johnathan Lourenço de Almeida. Araguari-MG, 14 de abril de 2025.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 15.077.483/0001-08 - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REPACTUAÇÃO DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2023 – PROCESSO Nº. 345/2023. É o objeto do presente termo é a Repactuação de Preços do contrato administrativo sob o n.º 013/2024 a partir de toda a documentação exposta pelo CONTRATADO e parecer favorável da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos. O objeto geral da contratação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO (INTERNA E EXTERNA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL: CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS I, II, III, IV E V, CREAS MULHER, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, MUP, CGER, CASA DOS CONSELHOS E ALBERGUE MUNICIPAL DE ARAGUARI. O valor global atribuído ao contrato administrativo n.º 013/2024 passa a corresponder com o valor repactuado à importância de R\$63.561,53 (Sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). Ficha 784 - Dotação Orçamentária 02.19.08.245.0026.2402.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1.660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Ficha 671 - Dotação Orçamentária 02.16.08.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Ficha 763 - Dotação Orçamentária 02.19.08.245.0026.2101.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 1.660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Araguari (MG), 24 de março de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – RP Nº 017/2024 - PROCESSO Nº 050/2024. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 23.716.372/0001-14. O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da razão social da empresa CONTRATADA, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0501/SME/2025, referente às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 199/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Registro de Preços nº 017/2024, cujo objeto é registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIS). CLÁUSULA SEGUNDA –

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO: O presente Termo de Apostilamento visa formalizar a alteração da razão social da empresa CONTRATADA, conforme demonstrado em seu Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, em que DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.372/0001-14 passa a utilizar o nome empresarial DISTRIBUIDORA CENTRAL ARAGUARI LTDA, com sede e foro em Araguari/MG na Rua Angelita Alvarez nº 69, Bairro Maria Eugênia, CEP: 38.441-000. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS: De acordo com o Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, a empresa DISTRIBUIDORA CENTRAL ARAGUARI LTDA passa a ser administrada apenas pelo sócio RAFAEL GLEYSON DO PRADO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 034.934.466-32, residente na Rua Angelita Alvarez nº 69, Bairro Maria Eugênia, Araguari/MG, tendo em vista a retirada da sociedade o sócio ELIAKIM FATURETO RIBEIRO. Araguari, 05 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – RPNº 034/2024 – PROCESSO Nº 103/2024. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 23.716.372/0001-14. O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da razão social da empresa CONTRATADA, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0501/SME/2025, referente às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 028/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 043/2024 – Registro de Preços nº 034/2024, Processo nº 103/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. presente Termo de Apostilamento visa formalizar a alteração da razão social da empresa CONTRATADA, conforme demonstrado em seu Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, em que DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.372/0001-14 passa a utilizar o nome empresarial DISTRIBUIDORA CENTRAL ARAGUARI LTDA, com sede e foro em Araguari/MG na Rua Angelita Alvarez nº 69, Bairro Maria Eugênia, CEP: 38.441-000. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS: De acordo com o Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, a empresa DISTRIBUIDORA CENTRAL ARAGUARI LTDA passa a ser administrada apenas pelo sócio RAFAEL GLEYSON DO PRADO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 034.934.466-32, residente na Rua Angelita Alvarez nº 69, Bairro Maria Eugênia, Araguari/MG, tendo em vista a retirada da sociedade o sócio ELIAKIM FATURETO RIBEIRO. Araguari, 05 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 – RPNº 035/2024 – PROCESSO Nº 106/2024. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 23.716.372/0001-14. O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da razão social da empresa CONTRATADA, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0501/SME/2025, referente às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, proveniente do Pregão Eletrônico

nº 045/2024 – Registro de Preços nº 035/2024, Processo nº 106/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO: O presente Termo de Apostilamento visa formalizar a alteração da razão social da empresa CONTRATADA, conforme demonstrado em seu Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, em que DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.372/0001-14 passa a utilizar o nome empresarial DISTRIBUIDORA CENTRAL ARAGUARI LTDA, com sede e foro em Araguari/MG na Rua Angelita Alvarez nº 69, Bairro Maria Eugênia, CEP: 38.441-000. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS: De acordo com o Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, a empresa DISTRIBUIDORA CENTRAL ARAGUARI LTDA passa a ser administrada apenas pelo sócio RAFAEL GLEYSON DO PRADO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 034.934.466-32, residente na Rua Angelita Alvarez nº 69, Bairro Maria Eugênia, Araguari/MG, tendo em vista a retirada da sociedade o sócio ELIAKIM FATURETO RIBEIRO. Araguari, 05 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ n.º 49.228.695/0001-52 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PROCESSO Nº 031/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS BIGFRAL DERMA PLUS – TAMANHO G, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 5001656-85.2025.8.13.0035 EM FAVOR DA PACIENTE MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE LIMA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, perfazendo um valor global de: R\$6.548,10 (seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Ficha 523 - Dotação Orçamentária 02.11.00.10.302.00 28.2460.3.3.90.91 – Fonte de Recurso: 1.500. Araguari (MG), 28 de abril de 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 – RPNº 048/2024 – PROCESSO Nº 133/2024. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 23.716.372/0001-14. O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da razão social da empresa CONTRATADA, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0501/SME/2025, referente às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 038/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 059/2024 – Registro de Preços nº 048/2024, Processo nº 133/2024, cujo objeto é registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO: O presente Termo de Apostilamento visa formalizar a alteração da razão social da empresa CONTRATADA, conforme demonstrado em seu Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, em que DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.372/0001-14 passa a utilizar o nome empresarial DISTRIBUIDORA CENTRAL ARAGUARI LTDA, com sede e foro em Araguari/MG na Rua Angelita Alvarez nº 69, Bairro Maria Eugênia, CEP: 38.441-000. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS: De acordo

Secretaria Municipal de Infraestrutura – Rodrigo da Silva Cardoso.

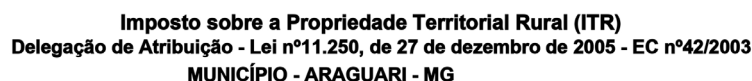
## MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público que se encontra aberto o processo de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS LICENCIADAS PARA INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VEGETAIS URBANOS, RESÍDUOS PROVENIENTES DE OBRAS DO PARQUE LINEAR E RESÍDUOS DE DESTOCA, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG através da prestação de serviços ao Município, em conformidade com o disposto neste Chamamento, mediante contrato, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 004/2025, devendo a documentação ser entregue no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e TI, localizada no Palácio dos Ferroviários, à Praça Gaioso Neves, nº 129, Centro, CEP: 38.440-001, até o dia 13 DE JUNHO de 2025, até às 14:00 horas. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal>. Mais informações, pelo telefone (034) 3690-3100. Araguari -MG, 26 de maio de 2025. Karla Carvalho Fernandes Curti – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Araguari, 07 de maio de 2025 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –  
CRISTIANE NERY PREIRA.

**SAÚDE**  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



CONTRATADO: SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA - 3º TERMO ADITIVO  
CONTRATUAL-PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 054/2023 – PREGÃO Nº 015/2023 – PROCESSO Nº 046/2023.  
O objeto geral da contratação é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE VISAM O

PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO NAS BATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG, mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Saúde, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório mencionado. O PRESENTE TERMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº. 054/2023 por mais 12 (doze) meses, compreendido o prazo de vigência entre os dias 13 de abril de 2025 até 13 de abril de 2026. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – Ficha: 856 - Dotação:02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.39.00, Fonte:1600. Secretaria Municipal de Saúde – Thereza Christina Griep.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Título do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Nome: Humberto de Sousa                                                    | Matrícula: 00049972                        |
| Cargo: Fiscal Tributário / 10272024                                        | Assinatura: HUMBERTO DE SOUSA-023776-96627 |

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 - PROCESSO Nº 060/2025. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E LIMPEZA, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA, SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 10/06/2025, às 09:00. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 22 de maio de 2025. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADO: POROS CONSTRUTORA LTDA - 6º TERMO ADITIVO  
CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA  
- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 246/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º  
002/2022 - PROCESSO N.º 086/2022. O objeto geral da contratação é CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL,  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO E DEMAIS  
SERVIÇOS DOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA/SANTIAGO, mediante solicitação/  
justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que  
foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a  
fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório  
mencionado. O PRESENTE TERMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/  
VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 246/2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 - PROCESSO Nº 051/2025. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS DO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 10/06/2025, às 09:00. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 22 de maio de 2025.

Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

## TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE PORTEIRO E VIGILANTE NOS POSTOS FIXADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG.

O Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n.º 110/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 047/2024, pelas razões e fundamentos manifestados pela Secretária Municipal de Saúde, conforme solicitado no ofício nº 330/2025 do Departamento Planejamento – SMS, anexo nos autos.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público. Dê ciência e notifique aos interessados (caso necessário).

Publique-se na forma da Lei (caso necessário).

Araguari-MG, em 23 de maio de 2025.

Igor Faria dos Santos

Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Saúde

## FAEC

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA N.º 006/2025

Processo Administrativo nº 030/2025

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO GERAL ANUAL DO VEÍCULO MICRO ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE A8 ON - PLACA: HMM-9469 PERTENCENTE À FROTA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAEC, através do e-mail: faec@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº11, Centro - CEP: 38440-114 - telefone: (34) 3241-8187, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 26 de maio de 2025. Fundação Aragarina de Educação Cultura - FAEC.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA N.º 007/2025

Processo Administrativo nº 034/2025

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, COMUNICA aos interessados

que realizará dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA DIGITAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAEC, através do e-mail: faec@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº11, Centro - CEP: 38440-114 - telefone: (34) 3241-8187, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 26 de maio de 2025. Fundação Aragarina de Educação Cultura - FAEC.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

PROCESSO: 029/2025

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: CURINGA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.692.394/0003-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CURINGA VEÍCULOS LTDA PARA REALIZAR A 7ª REVISÃO OBRIGATÓRIA VEÍCULO FIAT STRADA PLACA RTH-7108 CABINE DUPLA E A 4ª REVISÃO OBRIGATÓRIA VEÍCULO FIAT STRADA PLACA RTH-4C28 CABINE SIMPLES, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Dotação Orçamentária: Ficha - 1215, D.O: 04.04.17.00.13. 122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 8.141,24 (Oito mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Araguari - MG, 23 de maio de 2025.

Wederson Donizetti Prado Machado

Presidente da FAEC.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2022. Adesão de Registro de Preços nº 004/2022 - Processo nº 058/2022. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 20.673.091/0001-33. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI) PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, e o prazo de execução do objeto contratual, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2025 a 01/06/2026 firmado entre as partes, em 02/06/2022. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nos incisos I II, caput do artigo 57 e § 1 do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: WEDERSON DONIZETTI PRADO MACHADO - Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e Lucas Monteiro Amaral, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 26 de maio de 2025.

## FAMEP

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial do Município de Araguari/MG, em sua edição de 2108 ano 15 fls 08 terça-feira, 20 de maio de 2025, foi publicado a contratação da empresa ... "Contratada: Nivaldo de Sousa Resende Júnior - CNPJ: 26.594.435/0001-03" para prestação de serviços fornecimento de material para instalação de película com rejeição de calor e rejeição de infravermelho a ser instalada nas esquadrias e vidros do prédio da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto....

LEIA-SE CORRETO

... "Contratada: Nivaldo de Sousa Resende Júnior - CNPJ: 55.775.974/0001-39" para prestação de serviços fornecimento de material para instalação de película com rejeição de calor e rejeição de infravermelho a ser instalada nas esquadrias e vidros do prédio da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto....

### AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 - SRP N.º 007/2025 - PROCESSO N.º 418/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DOS CERIMONIAIS DE ABERTURA DE DIVERSAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PALESTRAS, REUNIÕES E OUTROS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS - FAMEP. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 11/06/2025 às 09:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: http://famep.horusdm.com.br/transparencia e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP: 38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 26 de maio de 2025.

## SAE

### PORTARIA N.º 05/2025

**Designa comissão processante para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado com a Administração Pública Municipal Indireta, qual seja, a Superintendência de Água e Esgoto de Araguari/MG.**

O SUPERINTENDENTE DA SAE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o inadimplimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa ALKACON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELLI, especificamente em relação ao contrato 66/2019, cujo objeto se refere à operação e manutenção de serviços da Estação de Tratamento de Esgotos ETE Brejo Alegre,

RESOLVE:

Art. 1- Designar comissão processante para apuração de cometimento de infração administrativa decorrente de contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal Indireta - SAE e a pessoa jurídica de nome empresarial ALKACON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELLI, a qual se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.496.124/0001-60, a fim de que emita parecer quanto à inadimplência do contrato 66/2019, no que se refere ao pagamento integral dos débitos de natureza trabalhista, conforme consta em denúncia protocolada nesta Autarquia.

Parágrafo único. O fato aventado no caput deste artigo incorre na previsão do artigo 87 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre as penalidades e sanções para os casos de descumprimento contratual, bem como na previsão contratual estabelecida no item 9.3 do contrato 66/2019.



Art. 2- Fica designada comissão processante para a finalidade mencionada no artigo anterior, a qual terá a seguinte composição:

I – Natalia Martins Brasil Fiorindo, servidora lotada no setor jurídico da SAE;

II – Ana Cristina da Cruz, servidora lotado no setor de operação e manutenção da SAE;

III – Daisy de Fátima F. Paganini, servidora lotado no setor de licitações da SAE.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de maio de 2025.

Luiz Felipe de Miranda  
Superintendente SAE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 019/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do Departamento de Odontologia denominado “Programa Sorriso de Estrela” bem como o pagamento dos profissionais que irão trabalhar nos mutirões que serão divididos em 04 mutirões divididos entre os meses de maio, junho, julho, agosto e setembro e contará com 90 profissionais da área e o valor por mutirão será de R\$36.000,00 e R\$140.400,00 pela execução dos 4 mutirões. Os valores pagos por profissional serão de R\$600,00 para nível superior, R\$450,000 para técnico e R\$300,00 para nível médio e fundamental.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o pedido de apreciação do Plano de Trabalho do Departamento de Odontologia denominado “Programa Sorriso de Estrela” bem como o pagamento dos profissionais que irão trabalhar nos mutirões que serão divididos em 04 mutirões divididos entre os meses de maio, junho, julho, agosto e setembro e contará com 90 profissionais da área e o valor por mutirão será de R\$36.000,00 e R\$140.400,00 pela execução dos 4 mutirões. Os valores pagos por profissional serão de R\$600,00 para nível superior, R\$450,000 para técnico e R\$300,00 para nível médio e fundamental.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício nº 625/2025 do Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde,

- A decisão da Plenária do dia 10 de abril de 2025.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprovado por 23 votos a favor, 1(um) contra e nenhuma abstenção, o Plano de Trabalho do Departamento de Odontologia denominado “Programa Sorriso de Estrela” bem como o pagamento dos profissionais que irão trabalhar nos mutirões que serão divididos em 04 mutirões divididos entre os meses de maio, junho, julho, agosto e setembro e contará com 90 profissionais da área e o valor por mutirão será de R\$36.000,00 e R\$140.400,00 pela execução dos 4 mutirões. Os valores pagos por profissional serão de R\$600,00 para nível superior, R\$450,000 para técnico e R\$300,00 para nível médio e fundamental.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
Secretária Municipal de Saúde  
Araguari/MG

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 020/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025

I-Apreciação e aprovação do Aditivo Contratual de valor referente ao Contrato de gestão nº 138/2024, vinculado a Chamada Pública nº003/2024 com a contratada Associação Hospitalar Beneficente no Brasil – AHBB, para manutenção e custeio do consultório odontológico que será instalado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o pedido de apreciação do do Aditivo Contratual de valor referente ao Contrato de gestão nº 138/2024, vinculado a Chamada Pública nº003/2024 com a contratada Associação Hospitalar Beneficente no Brasil – AHBB, para manutenção e custeio do consultório odontológico que será instalado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício nº 291/2025 do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde,

- A decisão da Plenária do dia 10 de maio de 2025.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprovado por 21 votos a favor, nenhum contra e 01 abstenções, o do Aditivo Contratual de valor referente ao Contrato de gestão nº 138/2024, vinculado a Chamada Pública nº003/2024 com a contratada Associação Hospitalar Beneficente no Brasil – AHBB, para manutenção e custeio do consultório odontológico que será instalado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
Secretária Municipal de Saúde  
Araguari/MG

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 021/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

I- DELIBERAÇÃO TORNANDO SEM EFEITO A REDAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CMS/037/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Apreciação e aprovação do pedido para que sejam padronizados os valores e o horário de duração das campanhas realizadas tanto pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto pelo Fundo Municipal de Saúde. Pois existem diversas Deliberações com valores divergentes para cada tipo de campanha. Com isso será deliberado que TODAS as campanhas terão duração de 8 horas, ou conforme determinado em Portaria ou Decreto, e com os seguintes valores: • Cargos de Nível Superior: R\$600,00/ campanha • Cargos de Nível Técnico: R\$450,00/ campanha • Cargos de Nível Médio e Fundamental: R\$300,00/ campanha • Campanha Antirrábica na Zona Rural: R\$2.000,00/ pela campanha do ano.

II- QUE PASSA TERA SEGUINTE REDAÇÃO:

Aprovação e deliberação padronizando os valores conforme as horas trabalhadas durante as campanhas, conforme segue: Nível Profissional 4h 6h 8h 12h 24h Nível Médio R\$150,00 R\$225,00 R\$300,00 R\$450,00 R\$900,00 Nível Técnico R\$225,00 R\$337,50 R\$450,00 R\$675,00 R\$1.350,00 Nível Superior R\$300,00 R\$450,00 R\$600,00

R\$900,00 R\$1.800,00

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o pedido

de alteração na tabela de valores das campanhas, este conselho DELIBERA TORNANDO SEM EFEITO A REDAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CMS/037/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “Apreciação e aprovação do pedido para que sejam padronizado os valores e o horário de duração das campanhas realizadas tanto pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto pelo Fundo Municipal de Saúde. Pois existem diversas Deliberações com valores divergentes para cada tipo de campanha. Com isso será deliberado que TODAS as campanhas terão duração de 8 horas, ou conforme determinado em Portaria ou Decreto, e com os seguintes valores: • Cargos de Nível Superior: R\$600,00/ campanha • Cargos de Nível Técnico: R\$450,00/ campanha • Cargos de Nível Médio e Fundamental: R\$300,00/ campanha • Campanha Antirrábica na Zona Rural: R\$2.000,00/ pela campanha do ano.

QUE PASSA TERA SEGUINTE REDAÇÃO:

Aprovação e deliberação padronizando os valores conforme as horas trabalhadas durante as campanhas, conforme segue: Nível Profissional 4h 6h 8h 12h 24h Nível Médio R\$150,00 R\$225,00 R\$300,00 R\$450,00 R\$900,00 Nível Técnico R\$225,00 R\$337,50 R\$450,00 R\$675,00 R\$1.350,00 Nível Superior R\$300,00 R\$450,00 R\$600,00 R\$900,00 R\$1.800,00

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício nº 291/2025 do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde,

- A decisão da Plenária do dia 10 de maio de 2025.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- DELIBERAÇÃO TORNANDO SEM EFEITO A REDAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CMS/037/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Apreciação e aprovação do pedido para que seja padronizado os valores e o horário de duração das campanhas realizadas tanto pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto pelo Fundo Municipal de Saúde. Pois existem diversas Deliberações com valores divergentes para cada tipo de campanha. Com isso será deliberado que TODAS as campanhas terão duração de 8 horas, ou conforme determinado em Portaria ou Decreto, e com os seguintes valores: • Cargos de Nível Superior: R\$600,00/ campanha • Cargos de Nível Técnico: R\$450,00/ campanha • Cargos de Nível Médio e Fundamental: R\$300,00/ campanha • Campanha Antirrábica na Zona Rural: R\$2.000,00/ pela campanha do ano.

QUE PASSA TERA SEGUINTE REDAÇÃO:

Aprovação e deliberação padronizando os valores conforme as horas trabalhadas durante as campanhas, conforme segue: Nível Profissional 4h 6h 8h 12h 24h Nível Médio R\$150,00 R\$225,00 R\$300,00 R\$450,00 R\$900,00 Nível Técnico R\$225,00 R\$337,50 R\$450,00 R\$675,00 R\$1.350,00 Nível Superior R\$300,00 R\$450,00 R\$600,00 R\$900,00 R\$1.800,00

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG

THEREZA CHRISTINA GRIEP  
Secretária Municipal de Saúde  
Araguari/MG

## COMUNICAÇÃO

### ERRATA

No Diário Oficial do Município, publicado em 23 de Maio de 2025, na página 3, PORTARIA Nº 1043/2025, "Nomeia a pessoa que menciona"...

Art. 1º - Nomear a Sr.ª DEBORA CRISTINA FILBILDA no cargo...

onde se lê:

PORTARIA Nº 1043/2025

Leia-se:

PORTARIA Nº 1045/2025

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de Maio de 2025.



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**  
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



**NOVAS OPORTUNIDADES  
DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,  
Nº 65 - CENTRO

**34 3690-3003**

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS  
NA BIO DIARIAMENTE**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**  
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

